

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1192/2023, ORIUNDO DA ADESÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022-SRP-PMO, COM PROCESSO DE ADESÃO Nº 810006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E A EMPRESA AMAZON CARDS SS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede na Av. Cronge da Silveira, Comercial CEP 67.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AMAZON CARDS SS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, sediada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 605, Bairro do Telegrafo, Belém/PA, CEP 66115-000, representado pelo Sr. **JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**, neste ato denominado **CONTRATADO, RESOLVEM**, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, **ADITAR** os termos do **CONTRATO Nº 1192/2023**, cujo o objeto e a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**. Mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR

O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo aproximado de 25% no valor e/ou R\$ 2.274.750,00 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), conforme a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR ACRÉSCIDO
1.1	SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS.	SERVIÇO	R\$ 9.000.000,00	R\$ 2.250.000,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.2	VALOR MONETÁRIO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1,10%	TAXA.	R\$ 99.000,00	R\$ 24.750,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO					R\$ 2.274.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato **1192/2023**, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

AMAZON CARDS SS LTDA

JOSÉ DOS SANTOS VENTURA